



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL

MATRÍCULA: 65.900

DATA: 30 de outubro de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Área de terra, situada à **Rua 14**, no bairro Conceição, nesta cidade, desmembrada do lote 09, da quadra M, do Loteamento denominado Parque José Martins Campelo, medindo 5,00 metros de frente e fundo por 25,00 metros de frente ao fundo, com, área total de 125,00m², limitando-se à frente com a Rua 14, fundo com o lote 10, de um lado com o restante do lote nº 09, do outro lado com o lote nº 11, terreno próprio.

PROPRIETÁRIO: KIZZI TAMARA COSTA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 1154666220-SSP/BA, CPF/MF 035.293.925-70, domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula-63.165, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 30 de outubro de 2013.

A Oficial *[Assinatura]*
Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

PROTOCOLO Nº 142.200 em 24.10.2013. Certifico que a presente matrícula foi aberta para **INDIVIDUALIZAR** o imóvel acima, em nome de **KIZZI TAMARA COSTA RIBEIRO**, já qualificada, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé. Feira de Santana, 30 de outubro de 2013.

A Oficial *[Assinatura]*
Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

AV 01-65 900 Protocolado em 11/07/2014, ordem nº 154.634. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento, datado de 03/07/2014, feito a este Cartório por **KIZZI TAMARA COSTA RIBEIRO**, já qualificada, para constar o **nome da Rua do imóvel** constante da presente matrícula, como sendo **Rua Gameleira**, no bairro Conceição nesta cidade, tudo conforme documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 762404, série 009. Dou fé. Feira de Santana, 15 de julho de 2014.

A Oficial *[Assinatura]*
Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

AV 02-65 900 Protocolado em 11/07/2014, ordem nº 154.635. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 25 de maio de 2014, feito a este Cartório por **KIZZI TAMARA COSTA RIBEIRO**, já qualificada, para constar a **CONSTRUÇÃO da Casa** situada à Rua Gameleira, nº 856, no bairro Conceição, nesta cidade, constituída de 01 varanda, sala de estar, area de circulação, 01 sanitário social, 01 quarto, cozinha, 01 suite, com área construída de 60,27m² e área do terreno de 125,00m². Inscrição Municipal 01.09.085.0075.001 avaliada em R\$80.000,00. apresentou Atestado de Avaliação Técnica, datado de 25.05.2014, assinado pelo Engenheiro Civil Geraldo de Oliveira Costa, CREA BA-19173, CND do INSS nº 160422014-88888137, CEI: 51.223.83137/64, datado de 13.05.2014, ART do CREA nº BA 2013.221510, assinado pelo já citado Engenheiro Civil Geraldo de Oliveira Costa, conforme documentos legais apresentados e arquivados neste Cartório. DAJE nº 762421, série 009. Dou Fé. Feira de Santana, 16 de julho de 2014.

A Oficial *[Assinatura]*
Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

R-03-65.900. Protocolado em 16/10/2014, ordem nº 160.436. **TRANSMITENTE: KIZZI TAMARA COSTA RIBEIRO**, CNH 05596381006 DETRAN-BA, já qualificada. **ADQUIRENTE: ELTON SILVA LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, mecânico de manutenção, RG 1295237040-SSP/BA, CPF/MF 042.595.785-37, residente e domiciliado na Rua Salmo nº 31, 181, Tomba, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, em 10/10/2014. **VALOR:** R\$130.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto

C.20.10.0/88

da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.09.085.0075.001. DAJE nº 941367, série 010. Dou Fé. Feira de Santana, 20 de outubro de 2014.

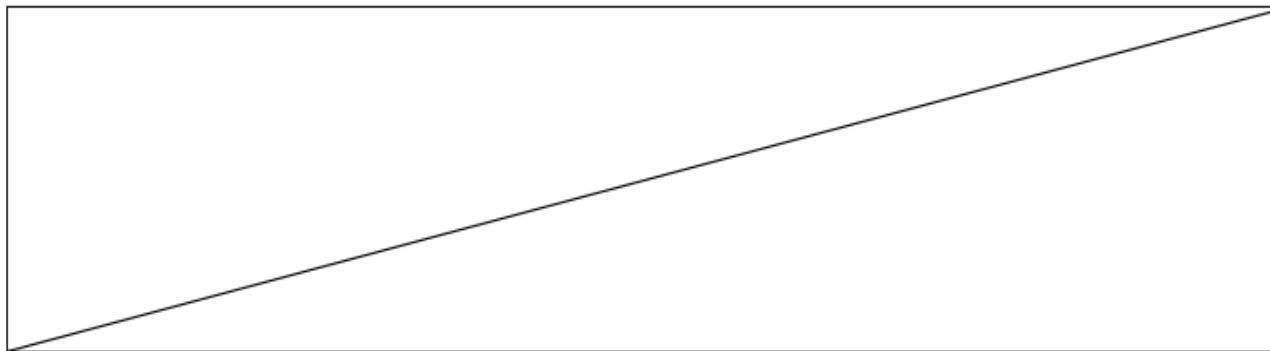
A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes* Escrevente Designada

R-04-65.900. Protocolado em 16/10/2014, ordem nº 160.436. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ELTON SILVA LIMA**, já qualificado. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada na forma mencionada no referido Contrato. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda descrito acima. Origem dos recursos: FGTS. Enquadramento: SFH Valor da Operação: R\$119.113,00. Valor do Desconto: R\$2.113,00. Valor da Dívida R\$117.000,00. Valor da Garantia: R\$136.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Renegociação: 0 meses. Taxa de Juros nominal: 5,5000% e efetiva: 5,6407%. Prestação: R\$861,24. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$24,75. Total: R\$885,99. Vencimento do 1º Encargo mensal: 10.11.2014. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula 11. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Elton - comprovada: R\$3.137,72 e não comprovada: R\$0,00 Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Elton - 100,00% **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 941368, série 010. Dou Fé. Feira de Santana, 20 de outubro de 2014.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes* Escrevente Designada

AV-05-65.900. Protocolado em 12/03/2025, ordem nº 366.225. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 28/02/2025, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante ELTON SILVA LIMA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **Consolidada a Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e devidamente representada por seu procurador, conforme substabelecimento da Procuração Pública, lavrada em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, protocolo nº 061335, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor atribuído para fins de consolidação:** R\$210.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 0038.002.552156 e complementar 0038.002.557498. Emolumentos: R\$871,89 - Taxa Fiscal: R\$619,17 - Fecom: R\$220,91 - PGE: R\$34,65 - FMMPBA: R\$18,05 - FEURB: R\$17,37 - Defensoria Pública: R\$23,12 - Total: R\$1.805,16. Dou fé. Feira de Santana, 09 de abril de 2025.

A Oficial - *Ananda Queiroz Bombana* Oficial Substituta





1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e integral do conteúdo da Matrícula nº 65900, deste Cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos de registro e averbação nela praticados, pertinentes ao imóvel objeto desta, inclusive quanto as alienações, incidências de ônus reais, constringções e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Feira de Santana-BA, 10/04/2025.

Numero do Protocolo: 163206
DAJE: 0038.002.557501
DAJE Valor: R\$ 113,72
Emolumentos: R\$ 54,93
Taxa: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 13,87
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
Def. Pública: R\$ 1,45

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.997/09.

Usuário: Juliele Silva - Impresso em: 10/04/2025 às 16:28.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LA82F-NJHGE-N55PA-KSYH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ananda Queiroz Bombana (CPF ***.110.365-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LA82F-NJHGE-N55PA-KSYH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>